



assumidos anteriormente para esse dia não pude estar presente. ------No entanto, algumas pessoas já me abordaram e fazendo uma apreciação positiva, de uma forma geral, deixaram alertas para que se tenham em conta nas obras que irão decorrer na Extensão de Saúde de Fazendas de Almeirim. Nomeadamente a entrada não estar devidamente rebaixada para pessoas com reduzida, tendo até naquele dia algumas pessoas tropeçado, e as casas de banho dos utentes serem as mesmas dos funcionários .----\_\_\_\_\_ ----O Senhor Presidente informou que quando se terminaram as obras, teve que ser feito um pequeno friso que serve de batente, mas que não é impedimento para a mobilidade dos utentes. Em relação às casas de banho, também a solução é fácil, como se tratam de várias, destina-se uma somente aos funcionários. Sobre a outra questão, e por se tratar de um assunto tão especifico, foi contactada uma empresa especialista na matéria a solicitar parecer. Reconhece que a questão de Paço dos Negros tem alguma importância e que foi dada à altura o parecer do IGESPAR, sendo que ao longo dos anos algumas coisas se foram degradando e \_\_\_\_\_\_ ----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio confirmou a questão do friso existente nas obras do Centro de Saúde de Benfica e confirma que não é impedimento para a circulação, nem mesmo de utentes com mobilidade reduzida.-----\_\_\_\_\_ ----O Senhor Vereador Eurico Henriques também informou dos contactos que foram efectuados, no sentido de se fazerem algumas obras de recuperação à capela e disse que já se pensa na hipótese de recuperação da Fonte de S. Roque.-----\_\_\_\_\_ ----O Senhor Vereador Manuel sebastião é de opinião que dentro do programa turístico devem arranjar-se motivos de interesse para atrair as pessoas. Disse haver na região muitos motivos de interesse que devem ser organizados em colaboração com as várias



do Vinho do Tejo
Por fim o Senhor Presidente referiu-se à recuperação da Praça de Touros, solicitando que fossem dadas sugestões de qualidade, para turistas específicos, já que Almeirim deve aproveitar o que tem de interessante para revitalizar a economia e dar vida ao espaço. Disse que se irão começar as negociações com a Santa Casa
O Vereador Eurico Henriques mostrou ao restante Executivo um quadro que foi oferecido à Autarquia pelo pintor Paulo Serra
ACTAS - Tendo sido previamente distribuídas as actas dos dias dezasseis e dezanove de Agosto, foram ambas aprovadas
INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE
"Considerando a delegação de competências da Câmara
Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exmª Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:

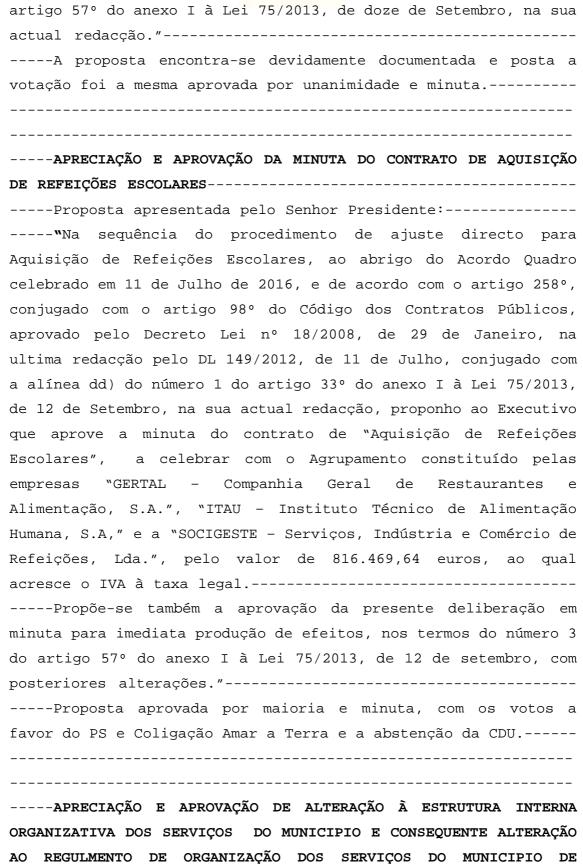


----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO DE APOIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL---------Proposta do Senhor Presidente:--------- "Considerando que:---------Se encontra a decorrer o procedimento de Concurso Público para: "Ampliação do Edifício de Apoio do Estádio Municipal";--------Conjugados os artigos 76º do Código dos Contratos Públicos com o disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro na sua actual redacção, é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar a adjudicação;-----Assim, tendo sido presente o Relatório Final, há que proceder à deliberação da adjudicação nos seguintes termos propostos pelo júri: SECAL - Engenharia e Construções, SA, pelo valor de 180.102,09 euros;---------Pelo exposto, proponho ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro, que seja aprovada a adjudicação supra indicada, conforme relatório final em anexo.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."---------A proposta encontra-se acompanhada dos relatórios preliminar e final.-----\_\_\_\_\_ ----O Senhor Vereador Manuel Sebastião lamenta que os contratos que são presentes à reunião da Câmara, sejam de obras que não tenham sido previamente apresentadas na reunião do Executivo, e que sejam do conhecimento de alguns Vereadores através da Imprensa. Mais uma vez tem que lamentar a falta de comunicação. Os contratos que vem agora para aprovação também não vem acompanhados dos projectos, pelo que não poderá votar favoravelmente e terá que abster-se neste ponto.--------

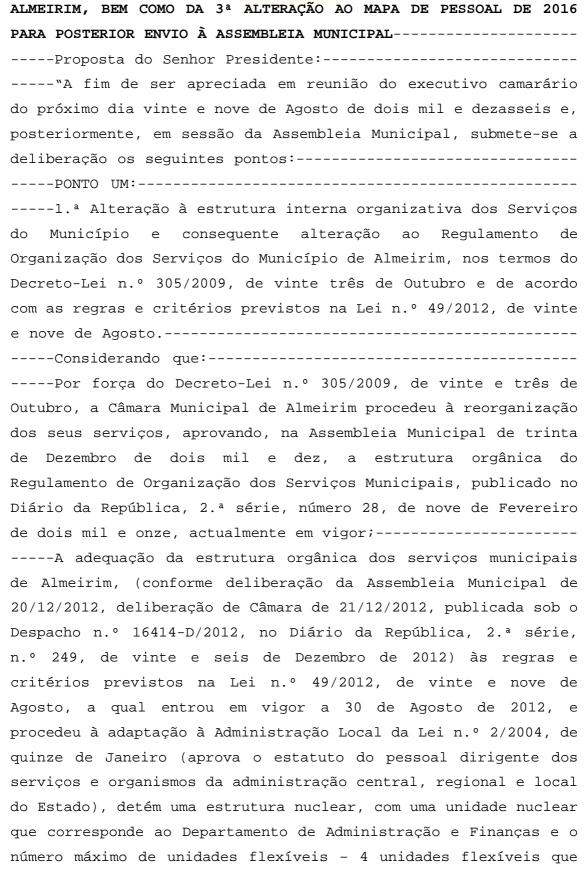


----Depois do reparo por parte do Vereador da Coligação Amar a Terra, o Senhor Presidente distribuiu pelo Executivo desenhos relativos aos projectos que estão em andamento, explicou que no âmbito do PEDU a única situação que foi contemplada foi o Bairro AMCOFA, por ser considerada zona desfavorecida. Relativamente ao local dos antigos celeiros, informou que será acrescentada a zona de treino, que desafogará de trânsito o local, haverá uma rotunda, estacionamento.--------Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----\_\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DÍVIDA NO ÂMBITO DO PROCESSO 43/12, REQUERIMENTO 232/16, AMBOS DO BUA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL----------Proposta do Senhor Presidente:---------Considerando que:---------"O requerimento apresentado por RESULTA - PUBLICIDADE UNIPESSOAL; LDA, no âmbito do processo 43/12 do BUA, para anulação de divida, em virtude do painel a que se refere o pagamento foi retirado em 2013;---------O parecer do consultor jurídico, aposto no documento do BUA, do qual consta " Face aos factos expostos, verifica-se a inexistência de facto tributário, pelo que nada obsta à anulação ----Assim, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º conjugado com as alíneas b) e c) do número 1 do artigo 25°, ambos do Anexo I da lei 75/2015, de doze de Setembro na sua actual redacção, que considere anulada por não devida, a divida constante do processo em anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal;---------Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do











são as 4 Divisões actualmente existentes - de acordo com os critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de Agosto;---------A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro implementou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com a alteração do sistema de contabilidade, colmatando as lacunas existentes na contabilidade pública, obrigando todos os organismos da administração central, regional e local a implementar, de imediato, um sistema integrado de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, em método digráfico;----------Pretende-se agora proceder à criação de uma Unidade Flexível de 3.º Grau, de Gestão Financeira, nos termos da alínea c) do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto justificada com a necessidade de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de onze de Setembro, pelo que se torna assim necessário que o Município de Almeirim proceda à alteração à estrutura orgânica dos serviços e à alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim;---------Essa Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira tem dependência hierárquica directa relativamente ao Departamento de Administração e Finanças, o qual constitui a estrutura nuclear dos serviços municipais, pelo que, por força do atrás exposto, passará a estar integrado e dependente hierarquicamente da Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, a qual integra e superintende as competências da área de contabilidade, da gestão do património do município e de tesouraria; ----------Da conjugação dos referidos diplomas legais enumerados, resulta todo um conjunto de poderes da Assembleia Municipal, nomeadamente, a competência para aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, sendo da competência da Assembleia Municipal a



aprovação da criação de uma Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, pelo que a reorganização da estrutura dos serviços terá de ser proposta pelo executivo municipal à Assembleia Municipal;---------Proponho que:---------1. - A Câmara Municipal delibere a criação de uma Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira conforme previsto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal nos termos do artigo 8.º desse diploma legal;---------2. - Com a aprovação da criação da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira e a consequente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Município de Almeirim - cuja proposta de alteração segue em anexo e respectivo Organigrama - propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal I) a aprovação do número máximo de uma Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau para o Município de Almeirim, por ser o legalmente permitido nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto; II) a alteração ao referido Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de doze de Setembro e posteriores alterações, e da alínea c), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.---------PONTO DOIS:---------3.ª alteração ao mapa de pessoal de 2016, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de vinte de Junho e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de Setembro:----------Proponho que após a aprovação do ponto anterior, seja aprovado o ponto actual relativo à 3.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2016, decorrente da deliberação de Assembleia Municipal de alteração à estrutura interna dos serviços e consequente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim e Organigrama,

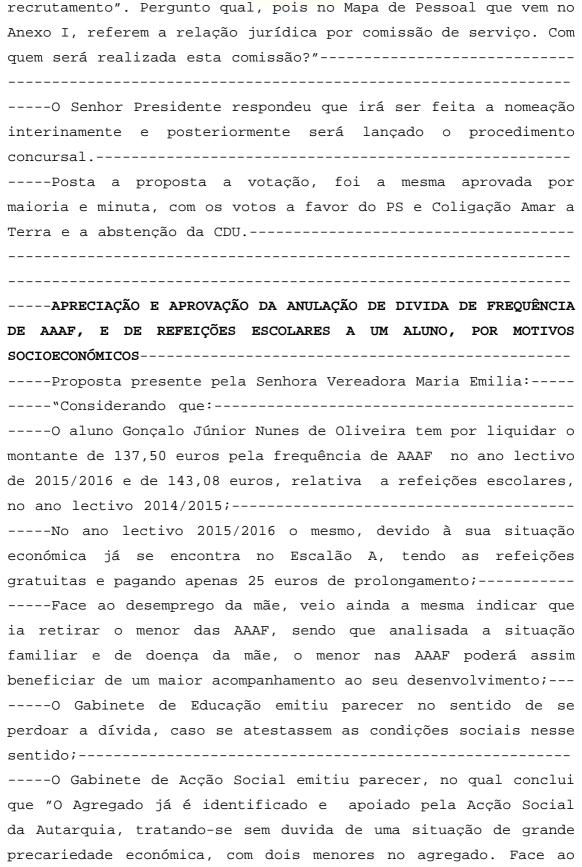


reunião que irá decorrer no mês de Setembro de 2016, pelo que o presente ponto dois apenas terá plena eficácia após deliberação favorável daquela Assembleia Municipal quanto ao Ponto Um da Proposta.---------Nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei 35/2014, de 20 de junho, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; --------Após a aprovação do ponto anterior, deverá ser aprovada a 3.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Almeirim para o 2016, decorrente da alteração ao Regulamento de ano de Organização dos Serviços do Município de Almeirim e Organigrama, para provimento no mapa de pessoal do ano de 2016, de um posto de trabalho de direcção intermédia de 3.º Grau, na área financeira, através de processo adequado de recrutamento, que vise a ocupação deste posto de trabalho.---------Existe assim a necessidade de proceder ao respectivo ajustamento ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almeirim, para o ano de 2016, aprovado em reunião de Câmara Municipal em vinte e dois de Outubro de 2015 e da Assembleia Municipal de um de Dezembro de 2015, com a 1.ª alteração efectuada em reunião do executivo camarário datada de dezoito de Abril de 2016 e da Assembleia Municipal em vinte e sete de Abril de 2016 e 2.ª alteração efectuada em reunião do executivo camarário de vinte de Junho de 2016 e da Assembleia Municipal em vinte e nove de Junho de 2016.---------Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento do lugar no mapa de pessoal, nas seguintes rubricas orçamentais:----------Sem Orgânica-económica:---------01.01.09- Pessoal em qualquer situação----------01.01.14.02-Subsídio de férias e de Natal---------01.01.11.02-Despesas de representação---------01.01.13.02-Subsídio de refeição-----

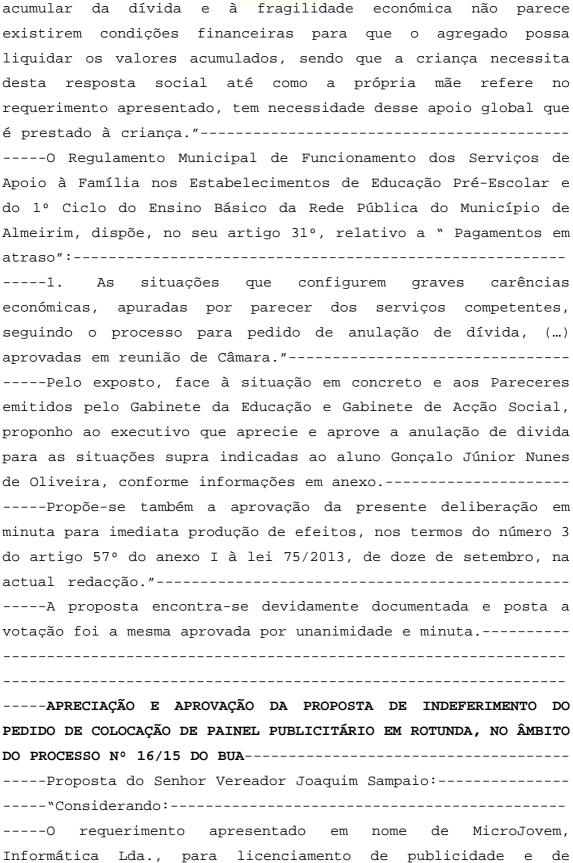


----01.03.05.02.01-CGA-------Anexo - Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim e Organigrama, Mapa de Pessoal e Informação Cabimento."---------A Senhor Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção relativamente a esta proposta:--------- "Gostaria de começar por recordar o que têm sido as preocupações e posições que a CDU foi tendo ao longo dos anos sobre as alterações à organização dos serviços da Câmara. Logo questionou-se que fundamentos havia para que a em 2010, estrutura se alterasse, que avaliação existia dum modelo para se passar a outro. As justificações foram dadas simplesmente com o cumprimento legal e de prazos, pelo que ficou por fazer, na CDU, uma análise avaliativa do justificasse se passar para aquela estrutura proposta, pelo que votou contra a alteração.---------Em 2012, a CDU que não questionava a existência de uma estrutura organizativa, com hierarquia definida, mas sim o facto de se pretender criar um departamento, uma estrutura nuclear, que pela Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, não iria ser possível à Câmara criar o lugar de director desse mesmo departamento. Por isso, não se percebia quem ficava a dirigir o mesmo, pois não se podia nomear o director, pelo que votou contra a criação do Departamento de Administração e Finanças. Em 2016, a proposta de alteração à estrutura organizativa dos servicos seguimento de um preceito legal, em que se pretende acrescentar uma unidade flexível de 3º grau, cuja dependência hierárquica directa é do Departamento de Administração e Finanças, que pelas razões acima referidas sempre nos deixou apreensivos, pelo que não poderei ser favorável a esta nova alteração.---------Relativamente a esta proposta, ainda é referida uma alteração ao Mapa de Pessoal para o provimento de um lugar de direcção intermédia de 3º grau. No entanto, refere-se que para tal irá ser através, e passo a citar "processo adequado de





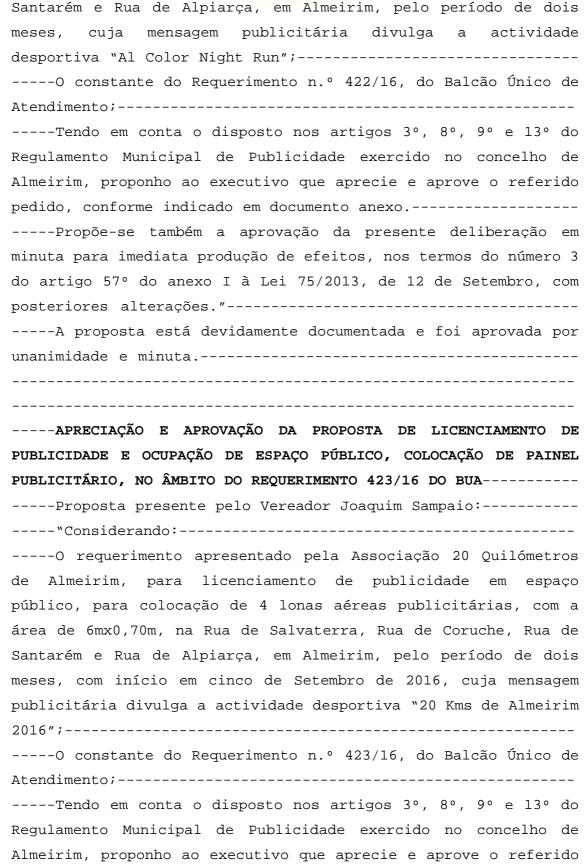






ocupação de espaço público para colocação de uma placa de sinalização direccional publicitária, com a mensagem publicitária "MicroJovem Informática", com a área de 1mx0,33m, a instalar na rotunda da Zona Norte/ rotunda de Alpiarça;----------O constante do Requerimento N.º 170/15, Processo N.º 16/15, do Balção Único de Atendimento; ---------O parecer desfavorável emitido pela Direcção de Estradas, S.A., em vinte de Março de dois mil e quinze, para um pedido idêntico de colocação de placa publicitária naquele local (rotunda);---------Tendo em conta o disposto no Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº22-A/98, de 1 de Outubro alterado pelo Decreto-Regulamentar nº41/2002 de vinte de Agosto, e ainda o constante no Código da Estrada, proponho ao executivo que emita proposta de indeferimento do pedido, de acordo com as informações constantes em documento anexo, a qual revestirá caracter definitivo caso não haja reclamação em sede Audiência Prévia ou, apresentada reclamação, os seus fundamentos sejam indeferidos .---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.--------A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.------\_\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COLOCAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO 422/16 DO BUA---------Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:---------" Considerando:---------O requerimento apresentado pela Associação 20 Quilómetros de Almeirim, para licenciamento de publicidade público, para colocação de 4 lonas aéreas publicitárias, com a área de 6mx0,70m, na Rua de Salvaterra, Rua de Coruche, Rua de







pedido, conforme indicado em documento anexo
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro, com
posteriores alterações."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a
mesma se encontra devidamente documentada
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO E COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO
414/16 DO BUA
Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio, do seguinte
teor:
"Considerando:
O requerimento apresentado em nome de ACUSTICA MÉDICA
(Hidden Hearing, Portugal) para realização de uma iniciativa
"Campanha Nacional de Feira da Saúde", prestando serviços
gratuitos à população de rastreio ao colesterol, glicémia,
tensão arterial e auditivo, no dia um de Setembro de 2016, no
Largo Dr. Moita, em Cortiçóis, junto ao Jardim Público de
Cortiçóis;
O constante do Requerimento n.º 414/16, do Balcão Único de
Atendimento;
Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do
Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, proponho ao
executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme
indicado em documento anexo
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro, com
posteriores alterações."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a
mesma se encontra devidamente documentada



----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM O FESTIVAL SOPA DA PEDRA E PETISCO----------Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-------"Atendendo à relevância das actividades desenvolvidas pela Confraria Gastronómica de Almeirim no concelho de Almeirim, em que a gastronomia se assume como um testemunho da identidade cultural da região, desenvolvendo uma actividade primordial, considerando que os Municípios dispõem, de atribuições a nível da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro na sua actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do referido diploma legal, a atribuição de um subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de 12.500,00 euros destinado a comparticipar as despesas com a organização do Festival da Sopa da Pedra, a ter lugar de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 2016.--------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."----------Acompanham a proposta o pedido da Confraria e informação de cabimento. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----\_\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA ANIMAÇÃO NO DIA DO LANÇAMENTO DO IVA A 13% NA RESTAURAÇÃO----------Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:---------"Atendendo à relevância das actividades desenvolvidas pela Confraria Gastronómica de Almeirim no concelho de Almeirim, nomeadamente a organização da recepção ao Sr. Primeiro-Ministro,



no dia em que o IVA da re <mark>stauração pa</mark> ssou para os 13 por cento,
e considerando que os Municípios dispõem, de atribuições a nível
da defesa do consumidor, conforme alínea 1) do número 2 do
artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro na sua
actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do
número 1 do artigo 33º do referido diploma legal, a atribuição
de um subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de
350,00 euros, destinado a comparticipar as despesas com o mesmo,
conforme solicitação em anexo
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do
artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua
actual redacção."
Acompanham a proposta o pedido da Confraria e informação de
cabimento. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade e minuta
A título de informação o Senhor Presidente disse ac
restante Executivo que já estabeleceu contacto com o Senhor
Arquitecto Bruno Soares, para que seja elaborada proposta de
intervenção, desde a Adega até ao Largo José Manuel Toucinho
Às dezassete horas foi encerrada a reunião
E eu,,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente

O Presidente da Câmara A Assistente Técnica